Nº. PROTOCOLO 096/2026
Data: 27/10/2026
Hora: 09:20h

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO

PROJETO DE LEI Nº 067/2026
MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 067/2026

Lagoão, 27 de Outubro de 2026.

ASSUNTO: ENCAMINHA PROJETO DE LEI E JUSTIFICA

Excelentíssimo Presidente e demais Vereadores.

Cumprimentando V. Excias. Estamos encaminhando a esta egrégia Câmara Municipal de Vereadores o incluso Projeto de Lei que autoriza a abrir crédito especial no orçamento corrente Municipal no valor de R$ 211.739,67 (duzentos e onze mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos) para dar suporte as despesas com aquisição de implementos agrícolas destinados ao fortalecimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura através do convênio 998799/2026 do Ministério da integração e do desenvolvimento Regional.

Os recursos são provenientes do Governo Federal, por meio de Emenda Parlamentar concedida pelo Deputado Alceu Moreira, no valor de R$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais), sendo que o Município participará com contrapartida financeira no valor de R$ 20.739,67 (vinte mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos).

Os equipamentos a serem adquiridos são: distribuidor de calcário, grade aradora, compactadora ensacadora de silagem, rachador de lenha, carreta agrícola, plantadeira de 03 linhas, pulverizador para trator com capacidade mínima de 400 litros, batedeira de cereais e arado aiveca.

A aquisição destes implementos agrícolas permitirá ampliar significativamente a capacidade de atendimento aos agricultores do Município, proporcionando maior eficiência na execução dos serviços agrícolas.

Esperando contar com apreciação, de V. Excias., para o referido projeto, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos os protestos de elevada estima e consideração.

NELIO FORNARI
PREFEITO MUNICIPAL

AOS EXMOS SRS.
PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO
NESTA CIDADE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO

Projeto de Lei n.º 067/2026

Autoriza o executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 211.739,67 ******

NELIO FORNARI, Prefeito Municipal de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

FAZ SABER – que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1.º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no orçamento corrente no valor de R$ 211.739,67 (duzentos e onze mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos) na seguinte dotação orçamentária:

080120608-00721.xxx –AQUIS. IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS- EP
449052000000 – Equip.Mat.Permanente.....R$ 191.000,00
VINC.

080120608-00721.xxx– AQUIS. IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS- CONTRAP.
449052000000 – Equip.Mat.Permanente.....R$ 20.739,67
VINC. 0001

Art 2º - Será usado o recurso proveniente do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R$ 191.000,00 pela transferência de Recursos do Governo Federal e o restante no valor de R$ 20.739,67 será usado o recurso da REDUÇÃO da dotação orçamentária 9901-0011-999999000000- Reserva de Contingência.

Art. 3º - *Fica autorizado a INCLUSÃO desta META, nas Leis do PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS em vigor.*

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoão, em 27 de Outubro de 2026.

NELIO FORNARI
PREFEITO MUNICIPAL